



## INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO DE CAMPUS – COCAM – CRB IFAC**

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e vinte dois, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho de Campus – COCAM do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, remotamente, através do Microsoft Teams. Estiveram presentes remotamente: o Sr. Paulo Roberto de Souza (Presidente do Conselho de Campus), a Sra. Elaine Cristina Otsubo Sanchez (Conselheira titular representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), o Sr. Wanderley Pereira Da Silva (Conselheiro Titular representante da Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura), o Sr. Luciano Santos de Farias (Conselheiro Titular representante da Coordenação Técnico-Pedagógica), o Sr. Luis Antônio de Pinho (Conselheiro Titular representante dos Docentes), a Sra. Maria Joserlânia dos Santos Moreira (Conselheira Titular representante do Naes), a Sra. Kênnia Rayane Leitão de Oliveira (Conselheira Titular representante dos Taes), a Sra. Liliana Lima Rodrigues (Conselheira Titular representante dos Taes), o Sr. José Ivan da Silva Ramos (Conselheiro Titular representante de Pais) e o Sr. Wesley Roque Freitas de Araújo (Conselheiro Titular representante discente). Verificado o quórum legal de 08 (oito) conselheiros presentes no início da reunião, o presidente declarou-a aberta agradecendo a presença de todos. Após, foi dado início aos **EXPEDIENTES:**

**1. Informes da Presidência:** O presidente informou que no dia vinte e três de maio estava previsto o retorno presencial das turmas, tendo em vista a conclusão da reforma no bloco B e que naquela semana haveria reunião com os pais dos integrados para tratar de assuntos referente à volta às aulas. Neste momento, o Sr. Ivan manifestou sua preocupação quanto à uma extensão elétrica ligada à cesta de basquete e quanto à realização de eventos esportivos no ginásio sem a presença de um responsável ou um profissional de enfermagem para possíveis acidentes.

**2. Leitura das Justificativas de ausência dos conselheiros:** Não houve justificativas. Não estavam presentes na reunião: Ian Vitorino da Silva e Joelma Costa Dantas.

**3- Leitura e aprovação da ata anterior.** O presidente informou que a ata já tinha sido enviada por e-mail a todos os conselheiros para aprovação, sendo aprovada e estava aguardando assinatura no Sei. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA: Pautas: Solicitação de Alteração de Regime de Trabalho – Gabriel Dantas – Processo Sei 23841.002882/2022-65.** O Presidente compartilhou o processo disponível no Sei, explicando o andamento realizado até a direção. O servidor estava pedindo alteração de 40 horas semanais para 40 horas com dedicação exclusiva, conforme dispõe a lei 12.772/12, justificando que a mudança seria benéfica para a instituição, favorecendo o ensino, pesquisa e extensão. O presidente fez a leitura dos pareceres favoráveis da chefia imediata e geral e em seguida colocou em votação e por maioria de votos (oito favoráveis e uma abstenção) o conselho aprovou a alteração do regime de trabalho do servidor. Após, passou-se para a pauta seguinte: **2. Solicitação de Alteração de Regime de Trabalho – Rodrigo Soliani – Processo Sei 23841.003038/2022-51.** O Presidente compartilhou o processo disponível no Sei, explicando o andamento realizado até a direção, falando que o servidor foi contratado com regime de vinte horas semanais e que atualmente o servidor se encontra em regime de quarenta horas sem dedicação exclusiva de forma provisória, em razão de ter assumido uma coordenação de curso e que por isso o servidor estava pleiteando a mudança de regime. O presidente fez a leitura dos pareceres da chefia imediata e geral, ambos favoráveis e salientou que a mudança de regime iria possibilitar a contribuição do servidor no mestrado que o Ifac está pleiteando ofertar, tendo em vista sua formação como doutor. Em seguida, o presidente colocou em votação, e por maioria de votos (seis votos favoráveis e uma abstenção) o conselho aprovou a alteração do regime de trabalho do servidor. Dando continuidade, passou-se para a pauta seguinte: **3. Solicitação de Redistribuição – Denise Guimarães Lopes – Processo Sei 23244.003432/2022-29.** O presidente fez a apresentação do processo

da servidora, destacando o trâmite realizado até a direção geral, onde a servidora participou de edital de redistribuição no Instituto Federal de Sergipe – IFS sendo aprovada e por isso estava solicitando a redistribuição. As chefias imediatas e geral emitiram pareceres favoráveis, considerando a contrapartida de código de vaga e a possibilidade de contratação no próximo concurso do Ifac. A servidora Denise Lopes fez uma fala explicando os motivos pelos quais estava pleiteando a redistribuição e pediu o apoio dos colegas. Em seguida, o presidente colocou em votação e por maioria de votos (oito favoráveis e uma abstenção) o conselho aprovou a redistribuição da servidora. Passando para a última pauta: **4. Eleição para Recomposição do Cocam.** O presidente explicou que houve uma dificuldade de formar o conselho na última eleição com todas as representações disponíveis e que desde então alguns membros vinham saindo do conselho em virtude de participação em comissões permanentes ou designações para assumir funções gratificadas no campus, fazendo com que algumas representações ficassem sem suplentes e titulares. Falou que os cargos vagos seriam: representante de egresso, representante discente e um representante docente, além de todos os suplentes das vagas que não são de membros natos. O conselheiro José Ivan salientou da necessidade de normatização da participação dos servidores nos conselhos contando a participação nas progressões. O presidente perguntou quais conselheiros gostariam de contribuir na comissão especial para recomposição do conselho. Os conselheiros Luis Pinho, Luciano Farias e Wanderley Pereira se manifestaram para compor a comissão. Em Seguida, o presidente falou que o conselheiro Luis Pinho havia solicitado uma inclusão de pauta para discussão sobre a recomendação do uso de máscaras nos ambientes fechados do campus. O conselheiro Luis falou da sua preocupação como docente com a biossegurança de todos e sugeriu que a direção geral fizesse essa recomendação aos servidores e alunos para continuidade do uso, embora houvesse uma portaria no âmbito do Ifac retirando a obrigatoriedade. Em resposta, o presidente falou que não incluiu aquele assunto como pauta, tendo em vista que já existe a Portaria Ifac Nº 464 de 26 de abril de 2022 que recomenda o uso das máscaras para alguns casos e que retira a obrigatoriedade do uso, não podendo dessa forma publicar algum ato normativo no âmbito do campus, mas que poderia fazer uma fala recomendando aos pais nas reuniões para que os alunos continuassem usando máscaras nas salas de aula, bem como em conversas com os servidores. Em seguida, o presidente passou para a fala breve dos conselheiros: o conselheiro Wesley manifestou-se falando que o Napne não estava lhe dando apoio em razão de seu problema de saúde e pediu que os professores tivessem mais atenção com os discentes com deficiência. O presidente respondeu que posteriormente o Napne poderia realizar uma reunião para alinhar a demanda e que não tinha conhecimento de nenhum aluno deficiente que estivesse sem a assistência do setor. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas e três minutos, e para constar, eu, Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que será votada e aprovada por e-mail e assinada por todos no sistema SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretário(a) do Conselho de Campus**, em 06/07/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Rio Branco(UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO DE PINHO, Conselheiro(a)**, em 06/07/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Rio Branco(UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Roque Freitas de Araújo, Usuário Externo**, em 06/07/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Rio Branco(UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ivan da Silva Ramos, Usuário Externo**, em 07/07/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Rio Branco(UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Otsubo Sanchez, Conselheiro(a)**, em 08/07/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Rio Branco(UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Lima Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 11/07/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Rio Branco(UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Presidente**, em 12/07/2022, às 20:22, conforme horário oficial de Rio Branco(UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 30/08/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SANTOS DE FARIAS, Conselheiro(a)**, em 30/08/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0564238** e o código CRC **9F58E950**.

---